

4. GARANTIA

Se for correctamente preenchido e a tempo, o presente certificado dá ao proprietário de uma caldeira fornecida pela empresa A.O. SMITH Water Products Company B.V. em Veldhoven, Holanda (abaixo denominada "A.O. Smith") todas as garantias aqui descritas à qual A.O. SMITH se compromete perante o proprietário.

4.1 Garantia geral

Se dentro do prazo de um ano após a data oficial de instalação, uma caldeira fornecida por A.O. SMITH apresentar um defeito e se após exame e avaliação executados exclusivamente por A.O. SMITH, for constatado que uma peça ou componente, com excepção do tanque, não funcionar adequadamente devido a um defeito de fabricação e/ou material defeituoso, a empresa A.O. SMITH efectuará a sua reparação ou substituição.

4.2 Garantia do tanque

Se dentro de um prazo de 3 anos a partir da data de instalação oficial de uma caldeira fornecida pela empresa A.O. SMITH e após exame e avaliação feitos exclusivamente pela empresa A.O. SMITH aparecer que o tanque de aço e de fibra de vidro apresente vazamento devido a ferrugem ou corrosão sendo este vazamento em questão proveniente da parte de água, A.O. SMITH porá a disposição do proprietário uma nova caldeiras do mesmo tamanho e qualidade. A caldeira substituída terá uma garantia pelo período restante da caldeira que foi inicialmente fornecida.

Em discordância com o estipulado no artigo 2, entende-se que a duração da garantia de 3 anos para os tanques de aço e de fibra de vidro será reduzido a um ano após a data de instalação oficial no caso de correr água filtrada ou amolecida pela cadeira ou permanecer dentro da mesma.

4.3 Condições de instalação e de uso

As garantias mencionadas nos artigos 1 e 2 somente terão validade se as seguintes condições forem observadas:

- a) A caldeira foi instalada observando-se tantos as instruções de instalação de A.O. SMITH relativas a este modelo específico como as instruções, estipulações e regulamentos de instalação e de construção em vigor emitidos pelas autoridades locais e nacionais.
- b) A caldeira permanecerá no local onde foi originalmente instalada.
- c) Será usada unicamente água potável que circula livremente enquanto o tanque está livre de impurezas nocivas e de calcificação (é obrigatório o uso de uma instalação especial de intercâmbio de calor para o aquecimento indirecto de água salgada ou corrosiva).
- d) O tanque deverá ter uma manutenção preventiva para evitar a calcificação.
- e) As temperaturas da água na caldeira não poderão exceder a máxima temperatura recomendada e indicada no manual de instruções.
- f) A pressão da água e/ou a capacidade de calor não poderão exceder o valor máximo indicado na placa identificadora da caldeira.
- g) A caldeira está instalada num ambiente não corrosivo.
- h) A caldeira está equipada com um decompressor de suficiente capacidade e aprovado pelas autoridades competentes e não excederá a pressão de operação indicada na caldeira e eventualmente de uma válvula de temperatura e de um decompressor aprovados por uma instância competente, os quais deverão ser montados de acordo com as instruções de instalação DE A.O. SMITH aplicáveis no modelo específico observando os regulamentos de autoridades locais e nacionais.

- i) Os ânodos serão substituídos ou renovados sempre que apresentarem um desgaste de 60% ou superior.

4.1 Excepções

As garantias mencionadas nos artigos 1 e 2 não serão válidas nos casos mencionados abaixo:

- a) Quando a caldeira for danificada devido a uma causa exterior.
- b) Em caso de abusos, negligência (inclui-se aqui o congelamento), modificação, uso incorrecto ou divergente da caldeira e em caso de tentar de repara vazamentos.
- c) Quando impurezas ou partículas puderam introduzir-se no tanque.
- d) Quando a capacidade da água capacidade for inferior a 150 micro Siemes/cm e/ou a dureza da água for inferior a 6° DH.
- e) Quando água não filtrada, recirculada correr pela caldeira ou ficar depositada na mesma.
- f) Quando for feita tentativa de repara uma caldeira defeituosa pelo próprio proprietário.

4.5 Extensão da garantia

As obrigações da empresa A.O. SMITH por força da mencionada garantia não excede a entrega gratuita a partir do armazém Veldhoven das respectivas peças e componentes da respectiva caldeira.

Despesas com o transporte, a mão-de-obra e a instalação concernentes à substituição não poderão ser oneradas a A.O. SMITH.

4.6. Reivindicações

Toda reivindicação baseada na garantia deverá ser entregue o comerciante onde foi adquirida a caldeira ou ainda a outro comerciante que venda os produtos da A.O. SMITH. O exame da caldeira mencionado nos artigos 1 e 2 será realizado num dos laboratórios de A.O. SMITH.

4.7 A A.O. SMITH não terá obrigação senão estas estipuladas neste certificado.

No que diz respeito às suas caldeiras e às caldeiras fornecidas em substituição (ou a peças e componentes da mesma), não serão dadas outras garantias que não sejam aquelas descritas neste certificado. A empresa A.O. SMITH, por força do contido nesta garantia ou de outro modo, não é responsável por danos causados a pessoas ou empresas por caldeiras (substituída) fornecida por ela ou por peças ou componentes, respectivamente tanques de aço e de fibra de vidro dos mesmos.

Esta garantia é válida para os seguintes modelos:

BTI 65 P